Lei nº 3.370 de 09 de junho de 2010.
Autoria: Poder Executivo

"Dá nova redação ao Quadro de Cargos Comissionados constantes do Art. 1º, da Lei nº 3.176, de 21 de junho de 2008, que criou os Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Hospital Regional do Jardim Ingá, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa o Quadro de Cargos Comissionados, constantes no Artigo 1º, da Lei 3.176, de 21 de junho de 2008, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Cargo em Comissão/ Função de Confiança	Quantidade	Código
I - Diretoria Geral Diretor Geral	01	CC-01
II - Diretoria Administrativa Diretor Administrativo	01	CC-02
III - Almoxarifado Chefe	01	FC-03
IV - Faturamento Chefe	01	FC-03
V - Transporte Chefe	01	FC-03

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2010.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal